

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 052/2003

Concede Titulo Honorifico e das outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo-D'água, por suas Atribuições Legais aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica concedido aos Sra. Maria Nazaré dos Santos, o titulo de Cidadã honorária, pelos valiosos e relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2° - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu Curriculum Vitae.

Art. 3° - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção Solene para a entrega do Titulo.

Art. 4° - As despesas decorrentes para a confecção do diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5° - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo – D'água, 06 de Setembro de 2003.

Elber de Souza Fragoso
Presidente

João Mota da Silva
Vice – Presidente

Vicente Vitor
Secretario